

Proposta de Política para Uso de Força da Divisão de Polícia de Newark

O que você precisa saber

Introdução

Como um departamento de polícia faz uso de força é um dos componentes mais importantes do policiamento eficaz.

O decreto de consentimento firmado pelo Departamento de Justiça, pela cidade de Newark e pelo NPD fala sobre, entre outras coisas, o desenvolvimento de uma política de uso da força abrangente e direcionada a essas questões. Os parágrafos 66-70 do decreto de consentimento delineam os requerimentos desta política de uso da força.¹

Resumo da Proposta de Política para Uso de Força

A atual proposta de política para uso de força contém treze seções a seguir: (1) O propósito; (2) A política; (3) A definição dos termos; (4) os standards de uso de força; (5) O uso de força; (6) O uso de força letal; (7) A utilização de controle de níveis de força; (8) técnicas de de-escalamento; (9) pessoas emocionalmente perturbadas²; (10) dever de prestação de assistência médica; (11) relatórios de utilização do uso de força; (12) treinamento; e (13) os efeitos desta ordem.

Esta informativo irá resumir alguns dos principais pontos dessa política. Da página três a página seis desta política encontrarás definições de termos importantes usados em toda a proposta, incluindo resistência ativa, autoridade construtiva, de-escalamento, e força mortal.

QUAL O OBJETIVO DESSA POLÍTICA?

A política visa "estabelecer a política e procedimentos que são usados para orientar os membros da Divisão de Polícia de Newark no uso de força, e assegurar que os membros da Divisão de Polícia tratem todas as pessoas com dignidade e respeito enquanto executam as tarefas que lhes foram confiadas."³

QUAIS SÃO OS STANDARDS E REQUERIMENTOS GERAIS PARA USO DE FORÇA?

Estas seções da política detalham as normas legais aplicadas ao uso da força, os requisitos para quando a força pode e não pode ser usada, e o dever de intervir.

Considerando o caso da Suprema Corte dos EUA *Graham v. Connor*, o uso de força por um oficial está sujeito a um padrão de "razoabilidade objetivo". A razoabilidade da utilização de força por um oficial é julgada a partir da perspectiva de um oficial razoável na cena do crime.

¹ Além da política de uso da força, o NPD também está no processo de criação de duas outras políticas relacionadas abordando os seguintes temas: (1) As armas de fogo e outras armas; e (2) Reportagem de Uso de Força, Investigação, e Revisão.

² As políticas e procedimentos para membros da NPD responder ou encontrar alguém que sofre de uma doença mental estão descritos na Ordem Geral da NPD # 08-05.

³ Veja Ordem Geral da NPD 17-X ("Política de Uso de Força") em I.

Em determinadas circunstâncias, oficiais podem legalmente usar a força, incluindo contra uma pessoa que está ativamente resistindo à prisão e para impedir a prática de um crime envolvendo a ameaça de danos corporais, danos à propriedade ou suicídio. No entanto, a força é proibida em outros cenários, como para forçar cumprimento de um comando que o policial sabe que é ilegal, ou em retaliação.

Oficiais da NPD que testemunhem o uso de força de forma ilegal ou excessiva têm o dever de intervir, a salvaguarda da pessoa contra quem a força foi usada, e em seguida, deverá notificar um supervisor não-envolvido, e relatar e documentar o incidente.⁴

O QUE É O USO DE FORÇA LETAL?

Força mortal é definida como qualquer força que poderá causar a morte ou lesões corporais graves. Oficiais poderão usar de força letal quando razoavelmente acreditarem que é uma condição imediatamente necessária para a sua proteção (ou de outra pessoa) de um perigo iminente de morte ou lesões corporais graves, bem como em outras circunstâncias limitadas, bem como para destruir um animal ferido.

A descarga de uma arma de fogo é considerada força mortal e só deve ser usada em circunstâncias limitadas. Oficiais não devem sacar, expor, ou apontar uma arma de fogo a menos que, por exemplo, "as circunstâncias criem uma crença objetivamente razoável de que sacando e exibindo uma arma de fogo ou apontando uma arma de fogo vai ajudar a estabelecer o controle sobre um sujeito durante um encontro onde exista a possibilidade de escalonamento e possível risco de morte ou lesões corporais graves ao [oficial] ou a outra pessoa."⁵

QUAIS SÃO OS NÍVEIS DE CONTROLE DA NPD PARA USO DE FORÇA?

A política aponta que os oficiais devem usar o nível mínimo de força e necessário e que a quantidade de força usada deve ser proporcional à resistência do sujeito ou ameaça. Oficiais devem permitir que o indivíduo se submeta a prisão, quando possível, antes de usar a força, e deve esgotar todos os outros meios razoáveis antes do uso da força.

O NPD tem três categorias de força com base na gravidade da lesão que poderá ser resultado:

- (1) força de baixo nível, que possivelmente não resultará em danos corporais ou queixa de lesão corporal;
- (2) força intermediária, que possivelmente resultará em danos corporais ou queixa de dano físico; e
- (3) força séria, o que inclui qualquer golpe grave, ou um pontapé contra um sujeito algemado ou contido, contra a cabeça, pescoço ou garganta com um objeto duro, ou qualquer uso de força que resulte ou possa resultar em perda de consciência.⁶

QUAIS SÃO AS TÉCNICAS DE DE-ESCALONAMENTO?

Técnicas de de-escalonamento são atos que podem ser empregados pelos oficiais para reduzir a probabilidade de que a força seja usada. Tais táticas incluem o colhimento de informação, reunião de recursos, retardamento dos acontecimentos e estabelecimento de uma área de contenção. Oficiais devem

⁴ Veja Política de Uso de Força em IV, V.

⁵ Veja Política de Uso de Força em VI.

⁶ Veja Política de Uso de Força em VII..

levar em conta se existem considerações especiais, como uma barreira de linguagem ou uma crise comportamental, enquanto consideram a motivação de uma pessoa que não cumpre ordens.⁷

QUAL É O DEVER DA NPD DE PRESTAR AJUDA MÉDICA?

Oficiais devem assegurar que as pessoas que foram feridas ou que estão reclamando de dor por resultado do uso de força recebam assistência médica imediata ao solicitar a presença de Serviços Médicos de Emergência à cena, e se treinados para isso, forneçam ajuda eles mesmos.⁸

QUAL É O PROCEDIMENTO PARA RELATÓRIO DO USO DE FORÇA?

Oficiais devem fazer um relatório e notificar um supervisor cada vez que usar a força física, força mecânica, força mecânica avançada, ou força letal. Notavelmente, os oficiais são agora obrigados a fazer um relatório e notificar um supervisor cada vez que usar de autoridade construtiva⁹ sempre que uma arma de fogo é:

- sacada do estojo na presença de um membro do público;
- exibida na presença de um membro do público; ou
- apontada em direção à um indivíduo.

Oficiais são agora obrigados a apresentar um relatório de utilização de força quando eles testemunham o uso de força por outro oficial¹⁰. Estas novas exigências foram adicionados para aumentar a transparência e prestação de contas.

QUAIS SÃO OS REQUISITOS DE TREINAMENTO PARA USO DA FORÇA?

Oficiais são requeridos que se submetam a determinado treinamento e requisitos, incluindo o treinamento em serviço, treinamento sobre o uso correto de armas de fogo, certificação de armas e treinamento em primeiros socorros de emergência.¹¹

⁷ Veja Política de Uso de Força em VIII

⁸ Veja Política de Uso de Força em X.

⁹ Autoridade construtiva é quando o oficial usa a sua autoridade para controle sobre um individuo de forma que não envolva contato físico real.

¹⁰ Veja Política de Uso de Força em XI. Outras informações sobre os requisitos de resposta da supervisão e investigação serão incluídas na Política de Reportagem de Uso da Força, Investigação, Revisão.

¹¹ Veja Política de Uso de Força em XII.